



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021 CONVITE 03/2021

Pelo presente instrumento particular de **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município, portador do CPF n.º 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AGUIA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, com sede na Estrada Vicinal Linha Casagrande, s/nº, na Cidade de Nova Alvorada, inscrita no CNPJ nº 25.062.873/0001-50, neste ato representada por **Fabio Gambatto**, portador do CPF nº 966.915.140-68, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original nº 083/2021, assinado em 02 de Setembro de 2021, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este aditivo de contrato é parte integrante do Convite nº 003/2021.

PRIMEIRA: De conformidade com a Cláusula Primeira do Contrato original, fica acrescido o material e a mão-de-obra necessários a execução de **311,00 m² de Pavimentação em Blocos Intertravados**, e **56,30 m de meio fio**, conforme Boletim de Medição 04 – Aditivo, referentes a 157,00 m² de pavimentação e 31,40 m de meio fio na Rua Maranhão; e 154,00 m² de pavimentação e 24,90 m de meio fio na Rua Baldoíno Sanders, ambas no Bairro Nossa Senhora Aparecida.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDA: De conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato original, fica acrescido o valor de **R\$ 20.264,59 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 3.673,00 (três mil seiscentos e setenta e três reais)** de mão-de-obra e **R\$ 16.591,59 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)** de material.

TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 07 de outubro de 2021.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

AGUIA ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
Contratada

Testemunhas:

